

DIÁRIO



OFICIAL

Eletrônico da Estância Turística de Apiaí

apiai.sp.gov.br

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026 | Ano III | Edição nº 484A

Publicações Oficiais da Estância Turística de Apiaí, conforme Lei Municipal nº 322, de 31 de julho de 2024



Poder Executivo de Apiaí

CNPJ 46.634.242/0001-38

Ladeira Manoel Augusto, 92 – Centro – Apiaí – SP

Telefones (15) 3552-8800 - CEP 18320-000

Poder Legislativo de Apiaí

CNPJ 50.784.248/0001-69

Rua XV de Novembro, 247, Centro – Apiaí – SP

Telefones (15) 3552-1569 - CEP 18320-000

**PODER EXECUTIVO****Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões****Aditivo nº 01 do CONTRATO Nº 65/2026**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 12/2026 - PROCESSO 3783/2026

Contratada: BONRRUQUE CONSTRUTORA LTDA

Objeto: Pavimentação Asfáltica em CBUQ nas Ruas: Pernambuco – Trecho 02; João Antônio de Camargo; Otto Langner; e Marta Langner no Bairro Pinheiros, conforme liberação de recursos com Demanda n.º 084476, Processo n.º SGRI-PRC-2025-00264-DM e Convênio SGRI n.º 100405/2025.

Conforme solicitação da contratada, via protocolo sob nº 3783/2026, decidem formalizar o Aditivo prorrogando prazo por mais 90 (noventa) dias para conclusão da obra. Formalizado em 08 de outubro de 2026.

.....



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Nomeação



Prefeitura

da Estância Turística de Apiaí
Estado de São Paulo

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 316, de 09 de outubro de 2026.**

“Dispõe sobre nomeação para o exercício de cargo de provimento efetivo de Dentista do Concurso Público nº. 001/2025”.

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA, Prefeito da Estância Turística de Apiaí/SP, no uso de suas atribuições legais, determina a expedição da presente PORTARIA:

Art. 1º - Ficam nomeados, para os fins e efeitos legais, os candidatos aprovados para o cargo de Dentista do Concurso Público nº. 001/2025, com homologação publicada em 22 de setembro de 2025, para o preenchimento de vagas e cargos efetivos da Administração Municipal.

Art. 2º - Os nomeados para fins do disposto no Art. 1º desta Portaria e observada a ordem de classificação, são os constantes no Edital de Convocação nº 059/2026, parte integrante da presente Portaria.

Art. 3º - Os nomeados na presente Portaria deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal para retirar o Termo de Convocação.

§ 1º - O Termo de Convocação estará disponível para retirada no Departamento de Recursos Humanos no prazo de até 5 dias úteis a contar da data de publicação.

Art. 4º - Os nomeados deverão apresentar a documentação necessária e exigida no Edital de Convocação e submeter-se obrigatoriamente à inspeção médica oficial que será agendada pelo Departamento de Recursos Humanos, condição indispensável para a posse, a qual deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, conforme art. 42 da Lei Municipal nº 362/2025.

Art. 5º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação para o candidato, se não ocorrer a posse no prazo legal acima estipulado.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Apiaí, 09 de outubro de 2026.

SERGIO VICTOR BORGES
BARBOSA:08551639846

Assinado de forma digital por
SERGIO VICTOR BORGES
BARBOSA:08551639846
Dados: 2026.10.09 10:17:22
-03'00'

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Prefeito da Estância Turística de Apiaí

CNPJ 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92, Apiaí, São Paulo, CEP 18.320-061
Telefone: (15) 3552-8800
www.apiai.sp.gov.br



Prefeitura

da Estância Turística de Apiaí

Estado de São Paulo



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 059/2026

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA, Prefeito da Estância Turística de Apiaí/SP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público nº. 001/2025, cuja homologação foi publicada no Diário Oficial do Município em 22/09/2025, para POSSE do cargo para qual foi aprovado, na Prefeitura da Estância Turística Apiaí, situada à Ladeira Manoel Augusto, nº. 92, Centro, Apiaí/SP, CEP 18320-061.

II - Os candidatos deverão apresentar o ORIGINAL e CÓPIA, no que couber, dos documentos:

1. 01 (uma) foto 3x4;
2. Cédula de Identidade (RG);
3. Cadastro de Pessoa Física – CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);
4. Certidão negativa de Antecedentes Criminais (Delegacia, fórum ou internet) ou Certidão de Distribuição Criminal de Ações Criminais – solicitar pelo site <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>;
5. Certidão dos Distribuidores Cíveis (no Fórum ou solicitar pelo site <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>);
6. Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral – solicitar no site: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral/#/>;
7. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (página da foto, qualificação civil, as folhas de anotações de contratos existentes) ou download completo da Carteira Digital;
8. Comprovante de Residência (atualizado);
9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
10. Carteira Nacional de Habilitação, sendo a categoria exigida pelo cargo;
11. Certidão de Nascimento ou Casamento (com as respectivas averbações, se for o caso);
12. Certidão de Nascimento dos filhos (com o respectivo CPF);
 - a. Filhos de até 07 anos de idade: cópia da Carteira de Vacina;
 - b. Filhos de 07 a 14 anos de idade: cópia do comprovante de escolaridade;
13. Documento de inscrição no PIS / PASEP;
14. Comprovante de Escolaridade, para comprovação do requisito do cargo;
15. Comprovação de inscrição em órgão de classe, quando houver;
16. Declaração de bens e valores (retirar modelo no Departamento de Recursos Humanos);
17. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública (retirar modelo no Departamento de Recursos Humanos);
18. Exame Médico Admissional (SERÁ AGENDADO PELO DEPTO. DE RH);
19. Número da Conta Bancária na Caixa Econômica Federal (procurar a agência após assinatura do termo de convocação);
20. Declaração de que é aposentado, se for o caso, e ato da concessão do benefício;
21. Em caso de Pessoa com Deficiência: Laudo médico atualizado, contendo o tipo de deficiência, código CID correspondente, assinatura e carimbo do profissional responsável e descrição da limitação funcional.

OBS: não será aceito *print* de tela ou fotos de documentos

CNPJ 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92, Apiaí, São Paulo, CEP 18.320-061
Telefone: (15) 3552-8800
www.apiai.sp.gov.br



Prefeitura

da Estância Turística de Apiaí
Estado de São Paulo



III – Os(as) candidatos(as) abaixo, contendo a classificação e o nome, deverão se apresentar no Departamento de Recursos Humanos no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria, para fins de posse, conforme art. 42 da Lei Municipal nº 362/2025.

IV – Como condição prévia e indispensável à posse, os(as) candidatos(as) deverão comparecer ao exame médico oficial, que será agendado e comunicado individualmente. O não comparecimento, sem justificativa protocolada e aceita pela Administração, implicará a perda do direito à posse, inviabilizando a investidura no cargo.

CARGO: DENTISTA

17ª) VICTOR AURÉLIO DE SOUZA QUEVEDO

Apiaí, 09 de outubro de 2026.

SERGIO VICTOR
BORGES
BARBOSA:085516
39846

Assinado de forma digital
por SERGIO VICTOR
BORGES
BARBOSA:08551639846
Dados: 2026.10.09 10:17:32
-03'00'

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Prefeito da Estância Turística de Apiaí